



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou relatório que serviu de base para a deflagração da Operação Sem Desconto, conduzida pela Polícia Federal, apontando que 11 entidades investigadas receberam cerca de R\$ 6,3 bilhões em descontos associativos de aposentados e pensionistas entre 2019 e 2024.

Esse levantamento revelou o crescimento exponencial das receitas do Sindnapi e de entidades parceiras, além de fortes indícios de fraudes estruturadas contra beneficiários do INSS, com descontos não autorizados que atingiram aposentados e pensionistas em situação de vulnerabilidade.

A gravidade dos fatos exige o detalhamento do papel da CGU na identificação dessas práticas, a metodologia utilizada nos relatórios, as recomendações emitidas ao Executivo e as razões pelas quais, mesmo diante de indícios consistentes, não houve imediata suspensão dos convênios e repasses.

É fundamental que o Ministro Vinícius Marques de Carvalho esclareça, perante esta Comissão, quais medidas foram adotadas pela CGU para resguardar os



aposentados, bem como os motivos pelos quais a Advocacia-Geral da União (AGU) não ajuizou ações contra o Sindnapi, apesar das evidências já levantadas.

Diante do volume bilionário das fraudes, do risco de novos episódios e da necessidade de garantir transparência e responsabilização, torna-se imprescindível a convocação do Ministro da Controladoria-Geral da União.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

